



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCC

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Página 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

**PROCESSO Nº. 006/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E Regina de Souza Vasco – ME**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares, e genéricos, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

VALOR:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO LOTE / ITEM	VALOR
REGINA SOUZA VASCO ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES, E GENÉRICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR.	20%

Valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

0600 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.602 – Serviços Básicos de Saúde

2.050 – Gerenciamento da Política de Saúde

33.90.32 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

0600 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.602 – Serviços Básicos de Saúde

2.124 – FIS Saúde

33.90.32 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita VIGENCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

Data 26 de janeiro de 2017

ASSINAM: **José Arnaldo Ferreira de Melo - Prefeito Municipal, Cristina Roberta Costa Vasconcelos e Regina de Souza Vasco**

**PROCESSO Nº 165/2017**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e BRUNA CAROLINE BUENO RAMOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVER SINAL DE INTERNET BANDA LARGA NA VELOCIDADE DE 4MBPS

VALOR: R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVER SINAL DE INTERNET BANDA LARGA NA VELOCIDADE DE 4MBPS.	MÊS	12	169,90	2.038,80

99.2017.3.10 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD-SUAS)

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 19 de OUTUBRO de 2017

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo, Solange Bernardes da Costa Pereira e Bruna Caroline Bueno Ramos**

**ERRATA**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO IV, Nº DCLXXXIV, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017**

**ONDE SE LÊ:** ADJUDICAÇÃO R\$ 26.000,00

**LEIA-SE:** : ADJUDICAÇÃO R\$ 260.000,00

**ONDE SE LÊ:** HOMOLOGAÇÃO R\$ 26.000,00

**LEIA-SE:** : HOMOLOGAÇÃO R\$ 260.000,00

**ERRATA**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO IV, Nº DCXC, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017**

**ONDE SE LÊ:**

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESTEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 90 HP, PARA SERVIÇOS POR HORA, COM OPERADOR E DESLOCAMENTO, PARA SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HORAS	2.000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00

**LEIA-SE:**

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESTEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 90 HP, PARA SERVIÇOS POR HORA, COM OPERADOR E DESLOCAMENTO, PARA SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HORAS	2.000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Artigo 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

.....

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;"

Processo Licitatório nº.: 088/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº.: 040/2017

Com base nas informações constantes do Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação, que faz parte integrante do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 040/2017, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, e perante todos os Procedimento Licitatório e, como, consequência a classificação **ADJUDICO** ao licitante classificado e vencedor Vicente Paula Silva & Filho LTDA, o objeto desta licitação, nos termos previstos no Pregão, conforme proposta apresentada no valor total de Valor total: R\$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais centavos). Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Inocência-MS, 09 de junho de 2017

**Lúcia Maria Campos da Silva Borges**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 088/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 040/2017**

O Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso, Sr. José Arnaldo Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativos nº 088/2017 – Pregão Presencial Nº 040/2017 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira de Licitação,

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação o objeto do aludido Certame à Empresa Vicente Paula Silva & Filho LTDA, Valor total: R\$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.

Inocência-MS, 09 de junho de 2017

**MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**  
Jose Arnaldo Ferreira de Melo  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza

Prefeitura Municipal de Inocência-MS - Rua João Batista Pereira, 522 - Centro - CEP: 79580-000

E-mail: [diariooficialinocencia@gmail.com](mailto:diariooficialinocencia@gmail.com)

Fone: (67) - 3574-2442



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - N° DCC

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Página 2 de 4

### JUSTIFICATIVA

PROCESSO N°. 099/2017

CONTRATO N°. 099/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE ROSANGELA GREGORIO MIRANDA ROSA EM TRATAMENTO DE CANCER (RADIOTERAPIA) NO MUNICIPIO DE JALES/SP.

**Empresa:** HOTEL ESPAÇO VIDA LTDA-ME

Solicitamos a anulação parcial do empenho:

N° 1023 valor de R\$ 1.184,00 (Um Mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao termo aditivo 001/2017 do Contrato 099/2017 em favor da referida empresa, em virtude da sobre de saldo do contrato.

Inocência MS, 09 de OUTUBRO de 2017.

**Edir Pires Maia**

Secretario Municipal de Finanças e Planejamento

Autorizo a anulação do referido empenho;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Wander Fábio Dias Junqueira**

Secretário Municipal de Inocência

### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL N° 001 AO CONTRATO N° 007/2017

PROCESSO: N° 007/2017

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social e do domicílio da empresa contratada para a seguinte:

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. ° 10.541.510/0001-20, situada na Rua Monsenhor Trebaure, n° 210, Centro Norte, CEP – 78.005-380, na cidade de Cuiabá-MT. O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sr. Igor França Garcia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. ° 013.475.576-60, conforme contrato social da empresa contratada.

.RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições nos artigos 54,58,60 e 78 da Lei n° 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo n° 007/2017.

Data: 18 de OUTUBRO de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Igor França Garcia**

### TERMO ADITIVO VALOR N° 001 AO CONTRATO N° 053/2017

PROCESSO: N° 041/2017

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUTORES DE INOCÊNCIA-AFAPI

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato 053/2017, Alterando Clausulas Quinta. Fica aditado o valor e as quantidades em dias abaixo descrito:

-Departamento CRECHE R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

-Departamento Ensino Infantil R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

-Departamento Ensino Fundamental R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).

**0700 – Secretaria Municipal de Educação**

0700 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.702 – Manutenção e Revitalização do Ensino Básico

2.061 – Alimentação Escolar - Ensino Infantil

33.90.30 – Gêneros Alimentícios

**0700 – Secretaria Municipal de Educação**

0700 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.702 – Manutenção e Revitalização do Ensino Básico

2.062 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33.90.30 – Gêneros Alimentícios

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo n° 041/2017.

Data: 17 de outubro de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo, Wander Fábio Dias Junqueira e Geovano Feliciano do Prado**

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO N° 001 AO CONTRATO N° 147/2017

PROC. ADM. N° 146/2017

TOMADA DE PREÇO N° 011/2017

PARTES: MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS e MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA-ME

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato 147/2017, Alterando Clausulas Sexta. A secretaria de Infraestrutura apresentou justificativa para a realização da prorrogação do prazo, pois não terminou a reforma. Face ao Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 19 de outubro a 18 de novembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo de Supressão a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL** O presente Termo de Supressão encontra amparo legal no art.65 § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições. Inocência-MS, 17 de outubro de 2017.

**ASSINANTES** **José Arnaldo Ferreira de Melo - Prefeito Municipal e Antônio Francisco de Paula**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N° 167/2017

TOMADA DE PREÇO N° 014/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção de Ponte de madeira do município (com fornecimento de material e mão de obra), conforme especificações e condições constantes (Termo de Referência) deste edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 13 de novembro de 2017 às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 244 e 245. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência (MS), 24 de outubro de 2017.

**EDIR PIRES MAIA**

Secretario Municipal de Finanças e Planejamento

### APR N° 28/2017

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
ART. 3º - DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012.		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS -INOPREV CNPJ: 13.241.289/0001-82		APR N° 28/2017 DATA: 24/10/2017
TIPO DE OPERAÇÃO: RESGATE	VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	
<b>HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO</b> RESGATE DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS <b>BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5</b> , PARA A CONTA CORRENTE Nº 8930-3, AGÊNCIA 0581 DO BANCO BRADESCO S.A, QUE SERÁ APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO BRADESCO IRF – M1, COM VISTA A ADEQUAR A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO INOPREV A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010. AS APLICAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM O POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2017 APROVADO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO:</b> NOME: <b>F.I. BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B5</b> CNPJ: <b>20.216.216./0001-04</b> DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN Nº 3.922/2010: ART. 7, III, A (80% E 20% POR FUNDO)		
<b>CARACTERÍSTICA DO ATIVO:</b> SEGMENTO: RENDA FIXA BENCHMARK: IMA-B		
ADMINISTRADOR: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ ADMINISTRADOR: 60.746.948/0001-12		
GESTOR: BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT SA DTVM CNPJ GESTOR: 62.375.134/0001-44		
PRAZO DE CRÉDITO PARA RESGATE: D+1 DATA DE INÍCIO DO FUNDO: 08/08/2014 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0.20% TAXA DE PERFORMANCE: NÃO HÁ PERÍODO DE CARÊNCIA: NÃO HÁ		
PROponente: JOSÉ WANDERLEI DE SOUZA GERENTE DE DEPTO. TESOUREARIA	Gestor/Autorizador: CERTIFICAÇÃO-VALIDADE JAIRO CAMPOS SILVA DIR. DPTO. ADM. FUNDO PREVIDENCIÁRIO CERTIF. CPA-10 ANBIMA – VALIDADE ATÉ 24/06/2018	Responsável pela liquidação da operação:

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza

Prefeitura Municipal de Inocência-MS - Rua João Batista Pereira, 522 - Centro - CEP: 79580-000

E-mail: [diariooficialinocencia@gmail.com](mailto:diariooficialinocencia@gmail.com)

Fone: (67) - 3574-2442





# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCC

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Página 3 de 4

### APR Nº 29/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Art. 3º - DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012.		
Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência-MS – INOPREV CNPJ: 13.241.289/0001-82	APR Nº 29/2017	Data: 24/10/2017
TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	
HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO Resgate de recursos do Fundo de Investimentos Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra, para a Conta corrente nº 8930-3, agência 0581 do Banco Bradesco S.A, que será aplicado no Fundo de Investimento Bradesco IRF – M1, com vista a adequar a carteira de Investimento do INOPREV a resolução CMN 3.922/2010.		
As Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2017 aprovado pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimento em 13 de dezembro de 2016.		
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO: Nome: F.I. Bradesco Referenciado DI Federal Extra CNPJ: 03.256.793/0001-00 Dispositivos de resolução do CMN nº 3.922/2010: Art. 7, IV, a (30% e 20% por fundo)		
CARACTERÍSTICA DO ATIVO: SEGMENTO: Renda Fixa Benchmark: CDI Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestor: Bram Bradesco Asset Management Sa Dtv CNPJ Gestor: 62.375.134/0001-44 Prazo de Crédito para Resgate: D+0 Data de Início do Fundo: 02/08/1999 Taxa de Administração: 0,15% Taxa de Performance: Não há Período de Carência: Não há		
Proponente:  José Wanderlei de Souza Dir. Dpto. Tesouraria	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Jairo Campos Silva Dir. Dpto. Adm. Fundo Previdenciário Certif. CPA-10 ANBIMA – validade até 24/06/2018	Responsável pela liquidação da operação:

### CONSÓRCIO COSTA LESTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Ronaldo José Severino de Lima Prefeito Municipal de Paranaíba - MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, vem através deste edital convocar para a Assembleia Geral Extraordinária os demais Prefeitos que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, a ser realizado no dia 27/10/2017, na sede da Assomasul à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 no Bairro Antonio Vendas em Campo Grande – MS, as 10:00 horas, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares, para a votação de inclusão do Município de Aparecida do Taboado, e outros assuntos.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA – Presidente do Cidecol.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

“REGULAMENTA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017/2018”

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inocência – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 373, de 29 de novembro de 1994 pelo Regimento Interno do CMAS e pelo Decreto nº 312/2017.

Considerando a necessidade de escolha da nova mesa diretora para compor do CMAS 2017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica escolhido como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano 2017/2018 a Senhora Helaine Queiroz Lacerda de Paula representante Governamental e sendo a Vice Presidente a Senhora Maria Amélia Alves Mendes de Souza, representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Inocência – MS, 05 de Outubro de 2017

**Helaine Queiroz Lacerda de Paula**  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO 2016 DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 373, de 29 de novembro de 1994 pelo Regimento Interno do CMAS e pelo Decreto nº 312/2017.

Considerando a apresentação das contas efetuadas com recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas do exercício de 2016 realizadas com dos recursos recebidos do Governo Federal, no âmbito dos serviços executados, dos recursos do IGD – PBF e IGD – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Inocência - MS, 05 de outubro de 2017

**Helaine Queiroz Lacerda de Paula**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2015/2016”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 373, de 29 de novembro de 1994 pelo Regimento Interno do CMAS e pelo Decreto nº 312/2017.

Considerando a apresentação do relatório de Gestão 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do anos de 2015 e 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Inocência - MS, 05 de outubro de 2017

**Helaine Queiroz Lacerda de Paula**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO MONITORAMENTO 2016”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 373, de 29 de novembro de 1994 pelo Regimento Interno do CMAS e pelo Decreto nº 312/2017.

Considerando a apresentação do Plano de Providências 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento do ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Inocência - MS, 05 de outubro de 2017

**Helaine Queiroz Lacerda de Paula**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO FEAS 2016”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 373, de 29 de novembro de 1994 pelo Regimento Interno do CMAS e pelo Decreto nº 312/2017.

Considerando a apresentação do Demonstrativo dos recursos recebidos do Fundo Estadual 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Inocência - MS, 05 de outubro de 2017

**Helaine Queiroz Lacerda de Paula**  
Presidente do CMDCA

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCC

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Página 4 de 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 623/2017

Inocência-MS, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao servidor **Reginaldo Aurelio de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, gratificação por acumulo de tarefas de 81,82% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 31 da Lei Complementar nº. 992/2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
*Secretário Municipal de Administração*

#### **PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo**

**VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- **Joseli Rita Pires Mariano**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- **Wander Fabio Dias Junqueira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- **Paulo Barbosa Valadão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- **Solange Bernardes da Costa Pereira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- **Ariovan Gonzaga Nogueira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- **João Luiz Leal de Paula**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- **Adair Lourenço de Paula**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- **Edir Pires Maia**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- **Drauton Batista de Souza**